

Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. N° 0330134
Fls. 01
Resp. /

MOÇÃO N° 017 / 2014

Assunto: Apelo ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para estender a avaliação e a medida de desempenho prevista no Programa de Avaliação e Desempenho dos Servidores Públicos Municipais aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Assessores e Diretores, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser endereçada ao excelentíssimo senhor Clayton Roberto Machado, digníssimo Prefeito Municipal, face às razões a seguir declinadas.

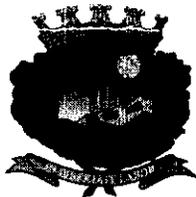
A Administração Municipal atualizou recentemente o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em estágio probatório, a teor das disposições emergentes do Decreto nº 8.454, de 1º de agosto de 2013. Referido programa abrange apenas os ocupantes de

www.camaravalinhos.sp.gov.br

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470

Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199

353/2014



Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 0350/14
Fls. 02
Resp. /

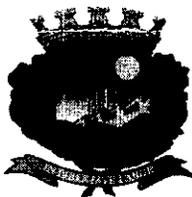
cargos de provimento efetivo da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e, bem assim, do DAEV, que se encontram em estágio probatório, em cumprimento a mandamento constitucional que determina que os servidores nessa condição só alcancem a efetividade nesses cargos após terem sido avaliados em seu desempenho, de forma objetiva. Caso esse desempenho seja considerado satisfatório e restar aprovado por comissão instituída com essa finalidade, a autoridade nomeante efetivará o servidor concursado que, em decorrência, será considerado estável no serviço público municipal.

Contudo, não se desconhece que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal também é composta por servidores que prestam as suas funções em cargos de provimento em comissão, cuja essência para a manutenção dos seus ocupantes é a confiança que a autoridade nomeante neles deposita. São os Assessores e os Diretores, que, em regra geral, exercem a gestão dos Departamentos, unidades administrativas de inegável importância e realce na condução dos serviços públicos oferecidos à população, quer internos, quer externos, com a responsabilidade decorrente desse exercício. Assim, seria oportuno e de real valia, estender essa avaliação e a medida de desempenho a esses servidores, até como constatação da permanência dessa confiança nos ocupantes desses cargos em comissão.

Assim, face aos inegáveis reflexos positivos dessa avaliação periódica de desempenho dos servidores no exercício dos cargos efetivos por eles ocupados, constitui medida de salutar interesse funcional estender as normas do Programa aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão, o que permitirá, por certo, a obtenção de uma leitura periódica, atual e real da forma como se conduzem no exercício dos cargos comissionados que ocupam.

www.camaravalinhos.sp.gov.br

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470
Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199



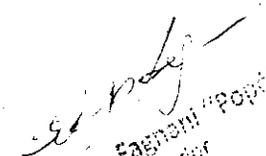
Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 0330/14
Fls. 03
Resp. 1

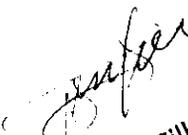
Com essas considerações, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, por intermédio dos seus Vereadores, **APELA** ao **excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, CLAYTON ROBERTO MACHADO**, para que empreste os seus esforços e, sobretudo, a sua vontade política, inspiração e sensibilidade, para que adote medida no sentido aqui declinado, tornando mais eficaz o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em estágio probatório, ampliando-o e estendendo-o para possibilitar, igualmente, a avaliação do desempenho dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Assessores e Diretores, abrangendo, dessa forma, todos os cargos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, indistintamente. É medida que se afigura de inegável relevância funcional como instrumento de gestão.

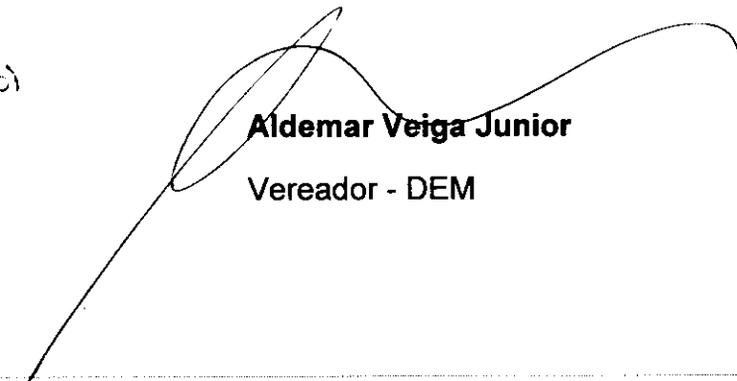
É o nosso pleito e o nosso apelo ao **excelentíssimo senhor Chefe do Executivo Municipal**.

Requerem, ainda, que seja expedido ofício desta Casa à digna autoridade nomeada, portando a presente Moção de Apelo.


2014. **Rodrigo Fagnoni "Popô"**
Vereador

Plenário Ulysses Guimarães, em 31 de janeiro de


Antônio S. G. Filho (Tunico)
Vereador - PMDB
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5342


Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM


Israel Scupenaro
Vereador - PMDB
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5357


Leo Gadel
Vereador

www.camaravalinhos.sp.gov.br

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470
Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199